



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

PROCESSO:	069.1486.2024.0001505-76
ORIGEM:	Coordenação de Excelência Esportiva - SUDESB/DG/CEEP
INTERESSADO:	[Insira aqui a unidade interessada]
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº093/2023

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 93/2023		
Vigência da Parceria: 13/12/2023 à 08/12/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 314.900,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0006249-50	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0001505-76
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 08/12/2024 à 07/01/2025 apresentada, em 08/04/2024 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO – FBC
CNPJ 14.675.052/0001-72
Data de Criação: 03/11/2005
Endereço: Avenida Otávio Mangabeira, nº 1601, Ed. Porto de Sagres, Sala 401, CEP: 41.830-050, Salvador, Bahia
Telefone: (71) 98204-6493
Endereço eletrônico (e-mail): fbciclismo@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 93/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
1º Apostilamento 069.1484.2024.0000729-53	Alteração da data de execução
Aditivo 069.1484.2024.0000049-58	Correção da vigência 100 dias
PORTARIA Nº 24 DE 11 DE MARÇO DE 2024	Prorrogação de vigência, atraso no pagamento 43 dias

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º Parcela	13/12/2023	R\$ 314.900,00	15/12/2023	R\$ 314.900,00
Total				R\$ 314.900,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Festival de Ciclismo da Bahia		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta/2023		
					Em três etapas		
TIVO DA CERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade XCM, XCO e CICLISMO DE ESTRADA/CRI	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista com inscrição e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%

META1: Divulgação do Evento	Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Lista de Inscritos e Registro Fotográfico	03	03	100%
META 2: Solenidade de Premiação	Indicador 4: Nº Material de Divulgação para 4 eventos Confeccionados	Indicador 3: Nº Atletas participantes500	Súmulas das provas e registro fotográfico	600	465	77,5%
META 2: Solenidade de Premiação	Indicador 5: Premiar os cinco primeiros de cada categoria, das Etapas do Projeto	Indicador 4: Relação dos cinco primeiros de cada categoria	Resultado Oficial e Registro fotográfico	03	03	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Festival de Ciclismo da Bahia

Critério de Aceitação: Foram contratados serviços de Estrutura; Logística e de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foram confeccionados banners, placas e a contratação de empresas para gestão em mídia sociais, assessoria de imprensa e agência de publicidade.

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado medalhas e troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto de acordo com a previsão de receitas e despesas

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Do ponto de vista esportivo, o projeto promoveu o desenvolvimento do ciclismo no Estado da Bahia, através do intercâmbio entre atletas dos diversos níveis técnicos, buscando assim performar o alto rendimento.

A troca de experiência, amplia o desenvolvimento competitivo individual e em equipe, gerando inclusão social, dado que o ciclismo permite a participação de atletas dos mais diversos níveis sociais.

Todo o recurso disponibilizado entre a parceria da SUDESB, Governo do Estado da Bahia e a Federação Baiana de Ciclismo priorizou gastar a verba pública disponibilizada dentro do estado da Bahia, fazendo com esse valor retornasse para a economia local gerando arrecadação de impostos interna.

Através deste projeto, a Federação Baiana de Ciclismo - FBC, conseguiu entregar aos atletas Baianos um campeonato padronizado, estruturado e competitivo, premiando os campeões das diversas modalidades e categorias.

Importante destacar a inserção social, através das cotas de inscrições gratuitas disponibilizadas para os praticantes do ciclismo com menor condição social em todas as etapas.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas: Termo de Fomento 93/2023

No que tange a análise da prestação de contas financeira da FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 60/2024 , em 09/05/2024 . Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 20/05/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$261,91, reembolsadas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução dos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$7,78.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos informamos que o relatório de execução financeiro do termo de fomento nº 93/2023 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 93/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 93/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 93/2023, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 20/05/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090358471** e o código CRC **F8FD6E9C**.